

Republica

Orgão do Partido Republicano

Anno XIV

REDACÇÃO E OFFICINAS
Rua Direita n. 53
Telephone n. 10

Ytá—15 DE FEVEREIRO—1914

ASSIGNATURAS
Anno . . . 125000
Semestre . 75000

Numero 159

Dr.
Antonio Bicudo
** CLINICA MEDICA **
Consultorio e Residencia:
—RUA DIREITA, 55—
Telephone 87
Attende a chamadas o
qualquer hora

Pro domo sua

Quando até os proprios adversarios da situação dominante se collocam em criteriosa, mas vigilante expectativa quanto á nova administração municipal, a *Federação*, jornal que se diz de espirito conservador e afastado de lutas politicas, explodiu em seu ultimo numero em ferina indignação por um simples negocio de taboleta.

Temos dito muitas vezes que a Camara actual nada mais está fazendo do que cumprir a lei do orçamento votada e approvada pela sua antecessora e esta, executando a tabella P. n. 199 do Código de Posturas, estabeleceu que tambem fossem cobrados impostos sobre taboletas, letreiros etc.

Quem não tem poses para pagar o luxo de uma taboleta, embora miseravel, apeia do cavallo magro, mas não manifesta nem inveja, nem despeito por aquelles que podem ostentar artistico annuncio de sua casa.

Depois de chorar a miseria de suas poses, não sufficientes para tanta coisa, a collega diz que "se soubesse

onde os dinheiros vão parar ainda talvez pagasse o imposto."

Alem de contradictoria é atrevida essa tirada.

A actual Camara ainda está muito no inicio de sua administração para já dever aos muncipes a publicação dos seus actos.

Pela lei o snr. prefeito é obrigado a publicar balancetes trimestraes e podemos afirmar que a lei será exactamente cumprida.

Em todo o caso, se a *Federação*, ou alguém por ella, quer de já saber quanto a Camara arrecadou durante este mez e no que foi applicado o producto dessa arrecadação, é só dar se ao trabalho de ir ao paço municipal que receberá noticia exacta do que não sabe porque não quer.

O papel do jornalista é justamente esse—indagar, para transmitir ao publico, dos negocios que a este directamente disem respeito.

Se a *Federação* adoptasse esse criterio não praticaria a injuria leviana contida na "A sua taboleta", de domingo ultimo e que só denota má vontade e falta de senso.

Externato S. José

As aulas deste prestantissimo estabelecimento de ensino, proficientemente regido pelas dedicadas irmãs de São José, reabrem-se no dia 2 de Março, proximo.

ALMANACK do MALHO
Leitura agradável e interessante
4\$500 cada exemplar,
Chalet Gato Preto—A. Lippi

A MORTE

Aqui, alli, a Morte! Activa cegadora,
Vai ella desfechando infatigavel corte,
Acima, abaixo, em torno, hontem, mais tarde, agora,
A morte sempre em tudo!—E nós somos a morte!

A sua marca e sello constantemente imprime
Em tudo quanto somos, em quanto conhecemos,
Naquillo que sentimos, naquillo que tememos,
No Bello,—no Deforme,—na boa acção, no crime.

Morre o prazer primeiro, morre a esperança após;
Morre tambem o medo. . . E quando, alfim, da vida
Todo o interesse morre—a divida é devida;
O pó reclama o pó. . . morremos tambem nós.

Francisco Octaviano.

O rouxinol

(Ao José Botelho Sobrinho)

Já era de costume a população da aldeia ser acordada por um hymno harmonico, transpassado de um contentamento inaudito, suave, blandicioso, a purificar o doce orvalho da manhã.

Esse hymno era o de um Rouxinol que de cantava com amenidade as epopéas de sua alma contemplativa.

Essas orchestraes maravilhas se faziam reproduzir matinalmente.

Houve, porém, uma scena tocante.

Uma bella manhã o Rouxinol não cantou! Phebo já interrogava a terra, lá das alturas; e o mavioso ao silencio.

Metamorphose a aldeia, de repente tornou-se um campo pusillanime; o rouxinol ferido pela seta vada do destino, gemia . . . deixando desprenderem se dos seus

labios tremulos, dolorosos suspiros, acompanhados das phrases saudosas: «Oh! meu Rouxinol, que é feito de ti? Onde pairam os teus maviosos cantares, ao por do sol?» E estas cores negras do sentimento escureciam a paisagem da vida.

O camponio apezar de triste e nostalgico, inda alimentava a esperança de ver e ouvir o canto melodioso do aligero cantor das solvas. Mas . . . era, sem duvida, uma esperança vã,—um raio de lenitivo que nunca chegasse ao solo do coração.

O Rouxinol construiu nas frondes da Mangueira, um ninho caprichosamente enlaçado de pennas e cipós, e onde se occultavam a existencia de dous Rouxinóesinhos meigos, louços.

Naquella manhã a natureza esmerou-se: o prado regorgita de borboletas, imitando um tapete colorido, ou uma destas paisagens de Pellés; a brisa purificada, buscava na verdura a

placidez perfumosa das candidas açucenas; o regato a deslizar-se sobre um alveo de pedrinhas, beijava, sequioso, ora a margem tapizada de avencas, ora os mácidos nenumphares, que, arcando-se para o seio aquoso, bambaleavam aos golpes oscilantes, qual uma fibra do coração, emocionada por uma surpresa affectnosa.

A natureza sorria;—o Rouxinol chorava..

Na medida que o mundo orgulhava-se por ter dentro em si uma obra sacro-santa, elle, o Rouxinol, tragava a ultima gotta do seu soffrimento, cumpria a ultima pena do seu martyrio!

Quando a mão fatidica do destino desce a altura dos prazeres, tudo é funebre, breve e sombrio . . .

Muita vez a puniceá rosa tem no seu amago, o mel olente, nascido após a irroração, e, quando se julga satisfeita e deslumbrada com as cores de suas pétalas, descuida-se, a sorrir em face da natureza, e . . . o incauto favônio sentindo-se extasiado, conchega-se á ella e, num beijo rápido, rouba-lhe o seu precioso mel.

Eis um esboço, identico á passagem do Rouxinol.

Pois na manhã em que a natureza engalanára-se orgulhosa, ostentando a primura dos seus prados viridentes, das suas vaigas balsamicas, e que Deus abençoava serenamente, reconhecendo-a como "divina", o Rouxinol deixára o ninho afim de

procurar alimento para seus amados filhotos, mas, ao voltar, oh! sorte iniqua! Um gavião faminto, que por ali passara, arrebatou-lhe os filhotos, as cordas do coração.

Quadro horroroso:

O Rouxinol percorria galhos, ramos; descia ao solo, chamava-os doudamente... nada; voava para os arvoredos visinhos: inquietava-se, retornando-se ao ninho; batia-se de encontro as folhas, deixando desprender um canto de dor, como que clamando: "Onde estaes, filhos de minh'alma, dizei, pelo meu amor."

Oh! fado execravel! Creio não haver corações que resistam a essas scenas.

No entanto a natureza sorria; e o Rouxinol chorava.

...

O punhal da paixão começava de ferir a alma inoffensiva.

Ae romper da aurora, divisava-se, sobre o galho da Mangueira, o velho martyr, o meigo e jovial Rouxinol de outrora, guardando o ninho, o berço isolado onde abrigaram-se as almas de sua vida. Em que pensaria elle? quem o sabe? Só a natureza, mas, esta, ri-se, plasticamente, vaidosa, por conter no seu seio um escripto de bellezas e encantos; ao passo que o alado martyr, ao ler as paginas transitórias da vida, lê — Dor, lagrima, e desconforto!

Enfim, a natureza sorria, e o Rouxinol chorava.

...

Fez noite. Fim de desventurado.

A aldeia dormia tristemente, tranquillamente, sob as lacterencias do luar; o sereno, como si um véo desprendesse do azulineo, beijava passivamente a superficie da floresta. Ao longe, no sopê da encosta, bailavam os pyrilampes, similhando um puzado de estrellas jogadas do infimio. A lua, na sua pallida jornada, accendia o

silencio da amplitude. De repente um pio lancinante recordava o espaço, acordando a aldeia!

Era o signal de despedida, que o Rouxinol soltara, o ultimo adeus ao mundo material.—

...

Qual a folha secca que ao soprar do norte, desprende-se de sua haste e vem rolar ao chão, assim o Rouxinol, o meigo cantor de outrora, não suportando a iniquidade do destino, foi arrebatado pelo vendaval da morte.

O cantor das matinas, o despeador das selvas tem cumprido o ultimo capricho do seu execravel destino.

F. Rubens Miro

Jury

Está marcado para o dia 24 do corrente a primeira sessão do Jury deste anno.

Estão preparados diversos processos.

Na secção competente desta folha publicamos o edital do sorteio dos jurados, que deverão servir na presente sessão.

Escolas municipais

Li, ha dias, com interesse, um pequeno artigo, publicado na "Cidade", sobre escolas municipais. Após alguns minutos de lembrança verifiquei que o articulista Vinicius não tinha plena razão em tudo quanto dissera, em detrimento da Camara, cuja boa orientação não disento e nem desejo dissentir, mas cujo acerto na supressão das escolas é evidente e facilmente justificavel.

Em primeiro lugar preciso notar que os que suprimiram as escolas municipais crearam o proprio erro e conseguiram a creação das estaduais, que, inevitavelmente, dão muito maior resultado, já porque o governo favorece o ma-

teriel necessario, já porque e principalmente, os professores estaduais têm outro preparo profissional e, portanto, maiores aptidões para exercer o magisterio com maior segurança nos seus resultados.

E' conveniente que o Sr. Vinicius attente, tambem, neste ponto da questão: é que quando o governo não estava ainda aparelhado para crear escolas em grande numero, em todos os municipios, em todas as localidades que dellas tivessem necessidade, as Camaras auxiliaram-no, tanto quanto necessario fosse, afim de que a instrucção popular melhorasse.

Ora, actualmente o governo pôde — e o está fazendo — crear escolas em todas as localidades bem ou mal povoadas e provel as com professores habilitados e ali está porque cessa o dever das Camaras se preocuparem com tal assumpto, que deve ser de exclusiva competência do governo. As entidades municipais têm muito em que cuidar, principalmente a nossa, que, devido a imperiosas circunstâncias, não tem sido das mais felizes, e não pôde deixar á margem altos problemas administrativos que urgen solução prompta e eficaz, para cuidar de uma cousa afecta unicamente a um dos ramos da administração estadual. Não ha, pois, grande razão para o Sr. Vinicius abusar dos pontos de admiração. E bastante o illustre amigo da instrucção ler os jornais da Capital e por elles acompanhar o grande numero de nomeações feitas para as escolas estaduais da nossa terra. Demais, a S.ª sómente creio que não apontou os meios para remediar o erro, e que ha mais de S.ª apontou, e esse a minha que, em edificação não superior, de todo, as escolas municipais, apesar das circunstancias

acima apontadas. E' intuito de nossos edis reformal-as, pois, para tal era mistér acabar com as existentes, com as quais era gasto enorme verba sem nenhum proveito, devido á acanhadissima capacidade intellectual dos que se sugentavam aos míngados setenta mil reis mensaes. Em breve, quando melhores estiverem as condições financeiras da Camara, tais escolas serão novamente providas com pessoal competente, que receberá melhor remuneração.

Creio, pois, que o Sr. Vinicius aceitará as minhas esplanções a respeito do assumpto e o encaminhará melhor, fazendo dos nossos actuais edis melhor conceito. Queremos escolas, sim, escolas onde se eduquem e se instruam os nossos patriciosinhos e não escolas onde se viciem na má pronuncia, nos máus e acanhados habitos...

ITUANO

Camara Municipal

Acta da sessão especial de posse dos novos Vereadores para o triennio de 1914 a 1916 e dos cargos Municipaes, realisada aos quinze dias do mez de Janeiro do anno de 1914.

Aos quinze dias do mez de Janeiro do anno de mil novecentos e quatorze nesta cidade de Itú, em a sala das sessões da Camara Municipal, as quinze horas, presente o Doutor Antonio de Souza Barros, Juiz de Direito da Camara e os vereadores eleitos e reconhecidos, Doutor João Martins de Mello Junior, Affonso Borges Correia de Almeida, João Francisco Martins, Manoel de Barros Castanho, Francisco Brenha Ribeiro, José de Toledo, Arnaldo Botelho, Virgilio Araújo de Aguiar, José Dias Azevedo, nos quaes o Dr. Juiz de Direito deferiu o compromisso da lei de acompanhamento com pres-

timo e lealdade as suas funções de vereadores, respectando a Constituição Federal e a deste Estado, observando e fazendo observar as suas leis e promovendo a prosperidade do municipio, o que foi por elles accedido, e assim prometteram cumprir. Em seguida pelo Juiz foi dito que se achavam legalmente empossados os referidos vereadores e retirou-se do recinto com as formalidades legais. Assumiu então a presidencia o vereador mais velho cidadão Manoel Barros Castanho que declarou que se ia proceder a eleição da meza para o exercicio de mil novecentos e quatorze. Procedendo-se em primeiro lugar a eleição de presidente verificou-se das cotes cedulas depositadas na urna o resultado seguinte: Para presidente Doutor João Martins de Mello Junior, sete votos, Manoel de Barros Castanho um voto. Proclamado o resultado, assumiu a presidencia o dr. João Martins de Mello Junior, por elle foi dito que embora tenha sido de praxe proceder-se em segundo lugar a eleição de vice presidente, propunha se fizesse antes disto a eleição para o cargo de Prefeito, e convidava os seus companheiros de vereança a lerem os seus votos de preferência para os nomes de Affonso Borges Correia de Almeida e que essa escolha fosse feita por acclamação. Concordando todos os presentes, foi aclamado prefeito o Cidadão Affonso Borges Correia de Almeida que pediu a palavra e declarou que agradecia as palavras honrosas com que havia distinguindo o seu chefe e amigo Doutor João Martins, mas que irrevogavelmente resignava o cargo de Prefeito para o qual acabava de ser acclamado. Diante disso pediu a palavra o vereador Virgilio de Aguiar e declarou que resignava a sua cadeira de vereador e que isso o fazia por motivos justos e particulares. Pelo presidente foi dito que instruiu a resolução de seu collega insistindo para que elle não deixasse de prestar o concurso de sua intelligencia á nova edelidade. Pelo vereador resignatario foi dito que era irrevogavel a sua resolução. Pelo que a camara tomou conhecimento da vaga que acabava de dar-se. Procedeu-se em seguida a eleição dos outros cargos a serem preenchidos, verificando-se o seguinte resultado: para vice presidente Affonso Borges Correia de Almeida, tres votos, Francisco Brenha Ribeiro, dois votos, Juiz de Aguiar Botelho, um voto e uma cedula em branco, sendo proclamado vice presi-

dente o vereador Affonso Borges; para prefeito Municipal João Francisco Martins, dois votos, José Dias Aranha um voto, José de Toledo Arruda Botelho um voto, Affonso Borges Correa de Almeida um voto e duas cédulas em branco, tendo sido proclamado prefeito Municipal o cidadão João Francisco Martins; para vice prefeito Francisco Brenha Ribeiro, tres votos, José Dias Aranha, dois votos José de Toledo Arruda Botelho uma voto e um cédula em branco, sendo proclamado vice prefeito o vereador Francisco Brenha Ribeiro. Para Comissão da Justiça e Redacção foram escolhidos os vereadores, Affonso Borges, José de Toledo Arruda Botelho e José Dias Aranha e para Comissão de Fazenda e obras Publicas, foram escolhidos os vereadores João Francisco Martins, Manuel de Barros Castanho e Francisco Brenha Ribeiro. Antes de suspender a sessão o Dr. João Martins de Mello Junior agradeceu a prova de confiança que havia recebido dos seus collegas que o escolhera para presidente da Camara que naquella momento iniciava a sua administração. Disse mais que não desconhecia as condições do municipio e que embora fosse precario o nosso estado financeiro, nem por isso era desesperador sendo certo que um trabalho entusiastico e honesto poderia fazer renascer o credito de que sempre gozaram as Camaras Municipaes desta Cidade. Em seguida convidou os seus collegas para uma reunião que deve realisar-se amanhã as onze e meia da manhã na sala das sessões para a troca de ideias e para que todos tivessem conhecimento das condições em que a nova Camara vai iniciar os seus trabalhos. Nada mais havendo a tratar-se foi pelo Dr. Presidente determinado a mim secretario que lavras e a presente acta que depois de lida e achada conforme vai por todos assignada. Eu Luis Antonio Mendes, Secretario da Camara que a escrevi.

João Martins de Mello Junior; Affonso Borges Correa de Almeida; Manoel de Barros Castanho; José Dias Aranha e Francisco Brenha Ribeiro.

Espectaculo Dramatico
Com o theatro repleto realisou-se, quarta-feira, o espectáculo em beneficio da Santa Santa.

O desempenho das peças escolhidas agradaram inmensamente, recebendo os esforçados amadores applausos da selecta assistência.

O velho casarão, devido o gosto artistico do snr. José Xavier da Costa, achava-se galhardamente ornamentado.

A orchestra, sob a regencia do inespírado maestro Tristão Junior, executou nos intervallos escolhidas peças.

Estão sendo ensaiadas para o proximo domingo, 22 do corrente, diversas comédias, para um magnifico festival em beneficio da intelligente actriz D. Francisca Silva.

Entre as peças escolhidas estão a comédia *Os medrosos* em 2 actos, verdadeira fabrica de gargalhadas, e *os Pretendentes de Clarinha*, do Dr. Arcilio Borges.

Os bilhetes para este espectáculo já estão sendo procurados.

Circo Oriente

Hoje, se o tempo permittir, haverá mais um espectáculo no barracão do Largo de S. Francisco.

Estão annunciados bons numeros, o que quer dizer uma enchente á cubra.

Cinema Parque

Os habitues do Parque tiveram hontem um bom programma.

Entre os films exhdos destacou-se o *Kain* da afamada casa Nordisk e o *Collar Mysterioss*.

Para hoje a empreza annuncia *Tigris*, drama policial.

Secção Livre

Agradecimento

O abaixo assignado, penhoradissimo, agradece a todos que acompanhavam, á ultima morada, os despojos do seu inesquecivel e inditoso filho, Luiz Gonzaga, e bem assim aos que o visitaram durante a cruel enfermidade que o vitimou, não obstante os cuidados profissionais de seu dedicado medico assistente, o Snr. Dr. Graciano Ge-

ribello. Como, porém, nas guerras contra os inimigos, ha sempre combatentes que se destacam pelo seu heroismo, pelo seu arrojo ou pelo amor ardente da causa que defendem, cujos nomes são glorificados pelos seus concidadãos, assim, na luta contra o mais terrivel, o mais voraz dos inimigos (a morbus), também os ha, cujos nomes jamais poderão ser olvidados pelos corações reconhecidos. Esses, são os amigos dedicados, os que mais nos auxiliam de perto ou conjunctamente; são os que nos confortam e nos consolam nos nossos momentos de infortunio. E tendo, o abaixo assignado, a ventura de contar no numero d'aquelles, aos quais se confessará sempre grato, amigos de corações generosos que, á caridade de seu espontaneo, dirigiram-me o conforto e a sua constante ajuda em momentos críticos da sua vida, peço-lhes licença para mencionar aqui os seus respectivos nomes, que são os seguintes, como em testemunho de sincera gratidão: As Exmas. Sras. DD. Catharina Pont. Maria Mathias, Francisca Monteiro, Maria Candida Moreira, Ondina de Oliveira Castanho, Adelaide Carneiro, Sarah Monteiro, Anna Nazareth da Rocha e os Srs.: Raul Fonseca, Luiz Gonzaga da Costa, Felicio Marmo, Dr. José Leite Pinheiro, Dr. Eugenio Fonseca, Manoel Coelho Monteiro, Manoel de Barros Castanho Bolivar de Camargo Barros, Virgilio Castanho, José de Padua Castanho.

A todos, pois, a sua eterna gratidão.—*Glicério Barrios.*

EDITAES
O Doutor Anotnio de Souza Barros, Juiz de Direito n'esta comarca de Ytú, etc.

Faz saber que estando designado o dia 25 do

corrente mez de Fevereiro, as onze horas da manhã, para abrir uma sessão ordinaria do Jury, que trabalhará em dias consecutivos, e que havendo procedido ao sorteio dos quarenta e oito jurados que tem de servir na mesma sessão, foram na forma da lei, sorteados os cidadãos seguintes: (1) Adolpho Magalhães, (2) Agenor de Barros Leite, (3) Bento de Campos Silva, (4) Francisco Pereira Mendes, (5) Francisco Eugenio de Oliveira, (6) Francisco Juvenio de Assumpção (7), Franklin Vianna de Oliveira, (8) Humberto Servulo da Costa, (9) Horminio de Almeida Camargo, (10) Honorio de Moraes Rosa, (11) Hermogenes Brenha Ribeiro, (12) Joaquim de Arruda, (13) Joaquim Emygdio de Moraes, (14) Joaquim Dias Galvão, (15) Joaquim Ferreira Lisboa, (16) Joaquim Augusto de Camargo Pinheiro, (17) João Pedro Correa, (18) João Baptista da Costa, (19) João Ferraz de Almeida Prado Sobrinho, (20) João Baptista Leme, (21) João Evangelista de Quadros, (22) João Lourenço dos Santos, (23) Jayme de Souza Engler, (24) José Maria Nardy, (25) José de Toledo Arruda Botelho, (26) José Carlos Galvão, (27) José Ignacio D'Onofrio, (28) José Leite de Camargo, (29) José Dias Aranha, (30) Luiz de Oliveira, (31) Manoel Joaquim da Silva Junior, (32) Marcos Paulo de Almeida, (33) Misael de Campos, (34) Oscar de Toledo Almeida Prado, (35) Ranulpho Pereira Mendes, (36) Salvador da Rocha Freire, (37) Simplicio Pereira Góes, (38) Sylvio Porto, (39) Thomaz da Silva Pálhares, (40) Virgilio Arango de Aguiar. **Município do Salto:** 41 Jo-
vianão de Souza Freire e 42 Luiz Dias da Silva. **Município de Indaialuba:** 43 Alfredo de Camargo Fonseca e 44 José Taneler. **Município de Cabreúva:** 45

45

45

45

45

45

Izaías de Assis Oliveira, 46 Ezechias Rodrigues da Silveira, 47 José Benício de Cerqueira Leite e 48 Manoel Martins de Mello. Outrosim faz mais saber que na referida sessão ha de ser julgado o réu João Paulo Xavier incurso nas penas do art. 303 do codigo Penal. Ao qual, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem no edificio da cadeia publica em a sala das sessões do Jury, tanto no referido dia e hora, como nos dias subsequentes, enquanto durar a sessão sob as penas da lei si faltarem. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei não só passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa, como proceder as diligencias necessarias para a notificação dos jurados e aos culpados e as testemunhas. Dado e passado nesta cidade e comarca de Ytú, aos cinco dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e quatorze. Eu Gilberto Carneiro, escrivão interino do Jury o subscrevi (a) *Antonio de Souza Barros.* Conferido. O Escrivão Interino—*G. Carneiro.*

O doutor Allonso de Negreiros Guimarães, Delegado Policia desta cidade de Ytu, manda fazer publico que nos termos do art. 151 § 4º. do Codigo de Posturas, é inteiramente prohibido o jogo de entruido, quer antes, quer durante os 3 dias do Carnaval. Os infractores incorrem na multa de dez mil reis e dois dias de prisão, ficando sujeito a satisfação dos danos que causarem, além de respondensem criminalmente, si em tais jogo usarem substancias de qualquer forma prejudiciaes as pessoas.

Para que chegue ao conhecimento de todos, mandou a autoridade lavrar o presente edital, que vai affixado no local do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Ytu aos 3 dias do mez de Fevereiro de 1914. Eu Misael de Campos, escrivão escrevi. *A. N. G.*

A. N. G.

A. N. G.

A. N. G.

Casa Santoro

Relojoaria e Joalheria Italo-Suissa
RUA DO COMERCIO, 62

Neste acreditado estabelecimento se encontrará Relogios e Joias de todas as qualidades, trabalho solido e garantido. Deposito exclusivo nesta cidade dos afamados relogios ZENITH e tem tambem dos fabricantes Roskof, urea, Omega e Leonidas.

Incumbe-se de qualquer concerto concernente á sua profissão. Todos os objectos vendidos são garantidos.

RELOGIOS DE PAREDE E DESPERTADORES
José Santoro.

Itu—Estado de São Paulo

Garage Americana

DE

Engler & Vasconcelos

Atende a chamado a qualquer hora do dia ou da noite. Possui a maquina mais possante desta cidade, uma **Inter Stalat** com lotação para sete pessoas. Os **Chauffeurs** desta garage são delicados e cuidadosos.

RUA DA PALMA—n. 35

Telefone n. 39

ITU

Guarani Blachimani

Dá em sua casa lições de desenho linear, de ornato, de paisagem, de figura e de elementos de arquitectura. Esboça desenhos de plantas de casas, para serem apresentados à Câmara. Faz aumento de retratos do tamanho natural, a pastel, a óleo de pequenãs fotografias e esboça trabalhos de decoração.

Chácara Blachimani

RUA DO COMERCIO

Leobaldo Fonseca

1.º TABELLIÃO

— RUA DIREITA, N.º 22: —

YTÚ

SERRARIA

SANTA ANNA

Deposito completo de madeiras

seriadas e aparelhadas.

YTU

Largo de S. Francisco -- n. 1
Telephone n. 81

COMO SE CURAM OS INCÔMMODOS DE SENHORAS

Saude da Mulher é um remédio para uso interno e dispensa os irrigadores e outros aparelhos.

É uma formula privilegiada dos pharmaceuticos chimicos Daudt & Lagunilla — Rio de Janeiro.

A SAUDE DA MULHER é o especifico dos incommodos das senhoras e senhoritas.

POUCAS COLHERES ALLIVIAM

POUCOS FRASCOS CURAM

A SAUDE DA MULHER é sempre indicada com real vantagem sobretudo nas

Suspensões

Menstruações dolorosas

Flores Brancas

Memorrhagias

Regras escassas

No periodo da idade critica, nas manifestações de arthritismo e nas dores rheumaticas, este poderoso remedio produz sempre grandes beneficios



❖ Vende-se em todas as Pharmacias do Brazil ❖

MARMORARIA ITUANA

GIACOMO FIELI

31 — Rua do Commercio — 31

O proprietario desta bem montada officina de canteiros e marmoristas acha-se em condições de executar todo e qualquer serviço em marmore, granito do Sulho, obras em granito artificial, etc., com a maxima perfeição e commodidade em preços. Avisa tambem ao publico desta cidade que acaba de receber um grande sortimento de marmore de diversas cores, estatuas, balaustras, etc.

Coelhoira

Atendem-se a chamadas a qualquer hora.—Carrões e uolys com animaes de 1.ª ordcm.

Telephone n. 54

Largo de S. Francisco

JOAQUIM LEITÃO & COMP.ª

ORIENTAÇÕES PARA O USO

Esta é uma cópia digital de um documento (ou parte dele) que pertence a um dos acervos que fazem parte da Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP. Trata-se de uma referência a um documento original. Neste sentido, procuramos manter a integridade e a autenticidade da fonte, não realizando alterações no ambiente digital – com exceção de ajustes de cor, contraste e definição.

1. Você apenas deve utilizar esta obra para fins não comerciais. Os livros, textos e imagens que publicamos na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP são de domínio público, no entanto, é proibido o uso comercial das nossas imagens.

2. Atribuição. Quando utilizar este documento em outro contexto, você deve dar crédito ao autor (ou autores), à Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP e ao acervo original, da forma como aparece na ficha catalográfica (metadados) do repositório digital. Pedimos que você não republique este conteúdo na rede mundial de computadores (internet) sem a nossa expressa autorização.

3. Direitos do autor. No Brasil, os direitos do autor são regulados pela Lei n.º 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998. Os direitos do autor estão também respaldados na Convenção de Berna, de 1971. Sabemos das dificuldades existentes para a verificação se uma obra realmente encontra-se em domínio público. Neste sentido, se você acreditar que algum documento publicado na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP esteja violando direitos autorais de tradução, versão, exibição, reprodução ou quaisquer outros, solicitamos que nos informe imediatamente (dtsibi@usp.br).